



Ministério da Educação  
Universidade Federal do  
Cariri  
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade

## EDITAL Nº 03/2023/CCAB/UFCA

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 144 de 28 de abril de 2020, e nos termos estabelecidos no Edital Nº 01/2023/CEDP/DIARI, que se refere à seleção de estagiários de nível superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna público o Edital de Seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio, ciclo 2023.

#### 1 DA BOLSA

As bolsas de estágio de nível superior, ofertadas neste edital, têm como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional do curso de graduação em Informática. Além disso, visa desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

#### 2 PERÍODO E REMUNERAÇÃO

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, a serem cumpridas presencialmente e, ocasionalmente, de forma remota, com duração até o dia 31 de dezembro de 2023, sem prorrogação para o exercício de 2024.

Valor da Bolsa	Auxílio transporte	Valor total da bolsa
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 (dez reais) por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês.

O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário (a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

### 3 DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do estágio de nível superior deverão atender aos seguintes requisitos quando da admissão: **a)** estar regularmente matriculado(a) e frequentando (presencialmente) o(s) curso(s) de graduação especificado(s) na distribuição de vaga(s); **b)** não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional; **c)** não ter mais de 3 (três) reprovações por nota; **d)** ter disponibilidade de horário à vaga no horário comercial.

### 4 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da UFCA, através da Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional- CEDP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Lei Nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213 de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, disponibilizou no Anexo I do Edital Nº 01/2023/CEDP/DIARI – Contratação de Estagiários, a quantidade de 01 vaga para o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (Campus Crato), que está disposta conforme o quadro a seguir, assim como os conhecimentos e as atribuições a serem desenvolvidas.

SUBSETOR DEMANDANTE	ORIENTADOR	VAGA(S)	CURSO(S) REQUERIDO(S)	CONHECIMENTOS	ATRIBUIÇÕES DA BOLSA
		*AC			
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	Jorge André Matias Martins (Professor e Coordenador do Curso de Medicina Veterinária)	01	**Informática	Básicos do Pacote Office como Excel, Word e Power Point;  Programas de edição como Photoshop, Illustrator, Corel Draw, AutoCad e Flash;  Engenharia de software, e hardwares;  Detecção e correção de problemas nos sistemas;  Configuração e instalação de redes, aplicativos;	Realizar atividades, na área de informática, como suporte administrativo e acadêmico no Curso de Medicina Veterinária;  Cumprir a carga horária de estágio em conformidade com o edital de seleção;  Trabalhar de forma pró-ativa;  Atuar com ética, zelo e respeito no ambiente de trabalho;

\*Ampla concorrência

\*\* Informática e áreas afins

### 5 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção do estagiário será realizada via internet, através do endereço eletrônico do subsetor demandante da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária: [veterinaria.ccab@ufca.edu.br](mailto:veterinaria.ccab@ufca.edu.br)

A documentação necessária para a inscrição será: 1) Carta de intenção; 2) Currículo Vitae (modelo Lattes padrão CNPq); 3) Histórico Acadêmico emitido no semestre 2022.2. A referida documentação deverá ser

enviada como anexo do e-mail de inscrição para o respectivo subsetor demandante para o qual o candidato pleiteia a vaga.

## 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pelos orientadores responsáveis pelas vagas, indicados no item 4 deste edital. A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

1ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 40 PONTOS. Será realizada mediante análise da carta de intenção, que vale até 05 (cinco) pontos, sendo observados os seguintes itens: clareza, objetividade e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenção deverá ser escrita seguindo o padrão da normal culta e ABNT. Será analisado também o currículo vitae, que vale até 15 pontos, e o histórico acadêmico que vale até 20 (vinte) pontos. No ato da divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 04 de setembro de 2023, no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e/ou enviados para o email do candidato(a) informado no ato da inscrição, será indicado, também, data e horário da entrevista de cada candidato. Será permitida uma tolerância (caso não haja justificativa para atraso) de até 10 minutos para a entrevista. Os candidatos serão classificados até o limite do quántuplo de vagas ofertadas para a 2ª. fase.

2ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 60 PONTOS. Será realizada através de uma entrevista no dia 05 de setembro de 2023, onde serão avaliados aspectos relacionados aos conhecimentos básicos sobre sua área de formação. O critério de desempate será a maior nota obtida na entrevista. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 06 de setembro de 2023, no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e/ou enviados para o e-mail do candidato(a), e os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com as informações do setor para o qual concorreu e terão direito a certificado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.

## 7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	31/08/23 a 03/09/23
Resultado Preliminar (1ª. Etapa)	04/09/23
Entrevistas (2ª. Etapa)	05/09/23
Resultado final	06/09/23
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	08/09/23
Início das atividades	11/09/23

## 8 OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital e no Edital da DIARI No. 01/2023/CEDP/DIARI/UFCA. Os casos omissos, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por Comissão composta pelos representantes dos subsetores demandantes vinculados ao CCAB, localizado à Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Bairro Muriti, Crato – Ceará, telefone geral: (88) 3221 9500, e-mail: [ccab@ufca.edu.br](mailto:ccab@ufca.edu.br).

Crato – CE, 31 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO



Diretor do CCAB/Campus Crato